

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 142/2025_16 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	16/07/2025 a 17/0/2025	PRESENCIAIS Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. 08h às 20h (PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSOCIACAO BENEFICENTE INTERCULTURAL KOKAMAS DA AMAZÔNIA)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	17/07/2025	Site Senac: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ OU Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
Matrícula dos candidatos aprovados	18/07/2025	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h as 20h
Local de realização dos cursos	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. (PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSOCIACAO BENEFICENTE INTERCULTURAL KOKAMAS DA AMAZÔNIA – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS Pré-requisitos: Idade a partir de 14 anos (no ato da matrícula). Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo (SEGUNDA A SEXTA)	72h	21/07/2025	15/08/2025	08h às 12h	16	• RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional* (um dos 4 documentos previstos)

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

***ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 15 de julho de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas